



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 59, de 03 de abril de 2023.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 158/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 0052600.008293/2022-21 e do sistema Orquestra nº 2308348, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo Procontrol-01, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Pro Monitoramento, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: PRO SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA

Endereço: Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito 497, Jardim Promissão - São Paulo - SP CEP 04753-080

CNPJ: 15154443/0001-04

2 FABRICANTE

Nome: PRO SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA

Endereço: Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito 497, Jardim Promissão - São Paulo - SP CEP 04753-080

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores

País de Origem: Brasil

Marca: Pro Monitoramento

Modelo: Procontrol-01

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características metrológicas:

- a) Intervalo de medição: 02 a 400 km/h;
- b) Resolução: 1 km/h;
- c) Tensão nominal de alimentação: 127 VAC a 220 VAC.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético dos sensores indutivos de superfície, podendo controlar simultaneamente até 04 faixas de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

- a) Dispositivo de detecção e medição: constituído por placas detectoras de veículos e dois sensores indutivos por faixa, com dimensões conforme o desenho anexo à presente portaria. O modelo possui a capacidade de medir a velocidade na contramão da via.
- b) Dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.
- c) Dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.
- d) Dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais, com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos, e iluminadores auxiliares.
- e) Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por até três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 350 km/h.

6 SOFTWARE

6.1. Versões do software aprovadas:

6.1.1. Nome do pacote final: Pro_monitoramento_2308348_PROCONTROL-01_Rev_1_01_20221116.zip

6.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):
dbda1428275c422ecb95400788e5edef2ab6869f07e0fa9a4abd323a36e4eab0

6.1.1.2. Versão medidor cálculo: MVC 1.00.00

6.1.1.2.1. Nome do binário: MVC_1-00-00.crypto

6.1.1.2.1.1. Valores do Hash do binário assinado (sha256):
e59e54325b4078482251f5dd9aca5421b6e1ab659160fff82103a33c06370468

6.1.1.3. Versão medidor laço: MVL 1.00.00

6.1.1.3.1. Nome do binário: MVL_1-00-00.crypto

6.1.1.3.1.1. Valores do Hash do binário assinado (sha256):
bd2882cfa6a23b66f20ba6f7c3211c3f1cdd0675675007439f958e8cf4f06b9b

6.1.1.4. Versão Módulo Radar (Interno à Máquina Virtual): V-2021.07.09

6.1.1.4.1. Nome do binário: VHD.vdi

6.1.1.4.1.1. Valores do Hash do binário (sha256): 7206BE1EAE766DAAD69B23FBE1A7745E560D3D52A8
D331B395140D511A220E09

6.1.1.4.1.2. Valores do Hash do binário (sha-1): C6310FE7C9A533E62DD661870C3CF1185A163C97

7 ANEXOS

Anexo 1 – Vista interna do gabinete

Anexo 2 – Plano de selagem principal: módulo metrológico e placas detectoras

Anexo 3 – Detalhamento do plano de selagem principal

Anexo 4 – Plano de selagem secundário: botão de habilitação de troca do dispositivo registrador e fonte de alimentação

Anexo 5 – Instalação do modelo na via

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
03/04/2023, ÀS 08:59, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

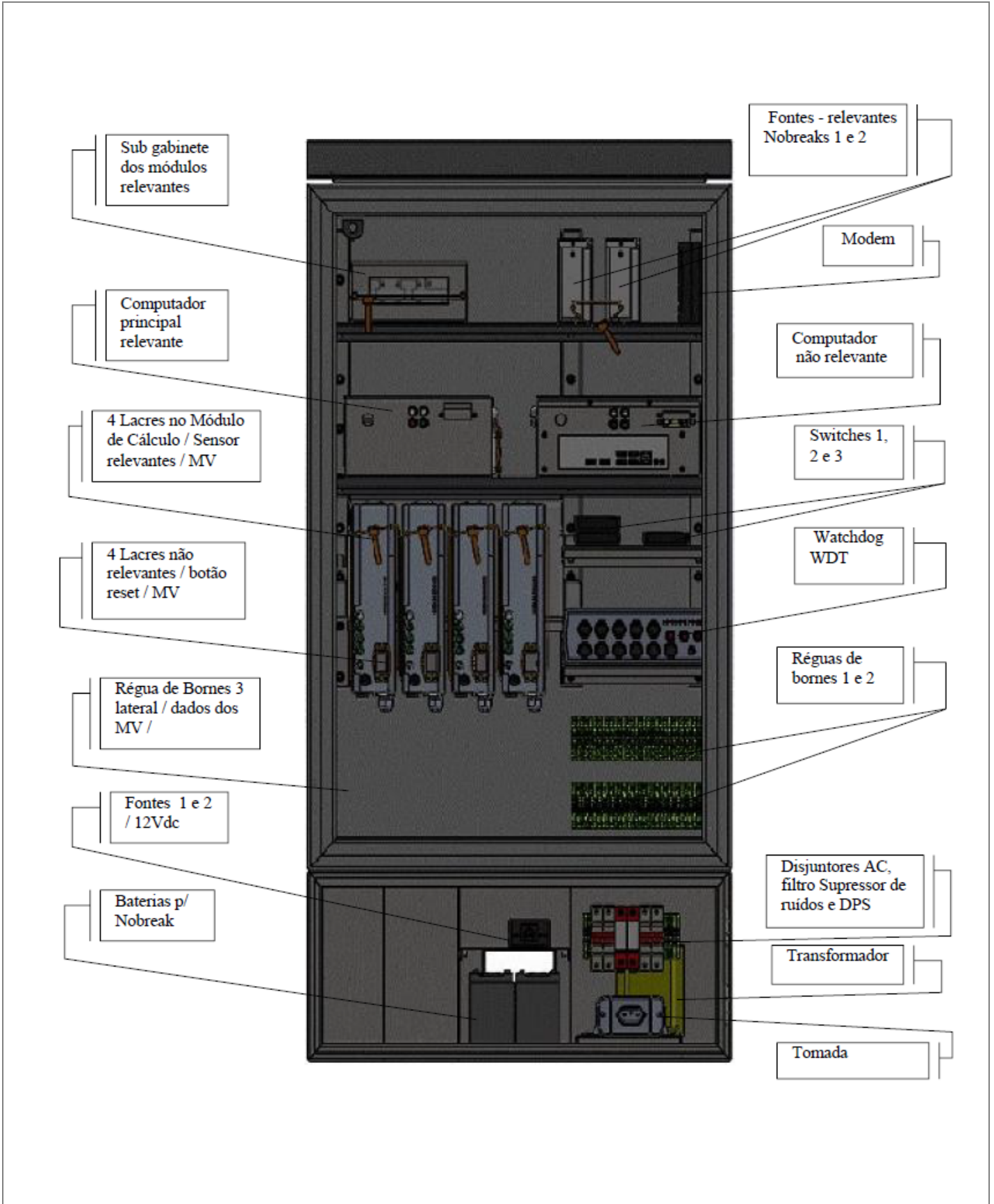
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1483406** e o código CRC
7E934F86.




| | |
|--|--|
|  | <p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p> |
|--|--|

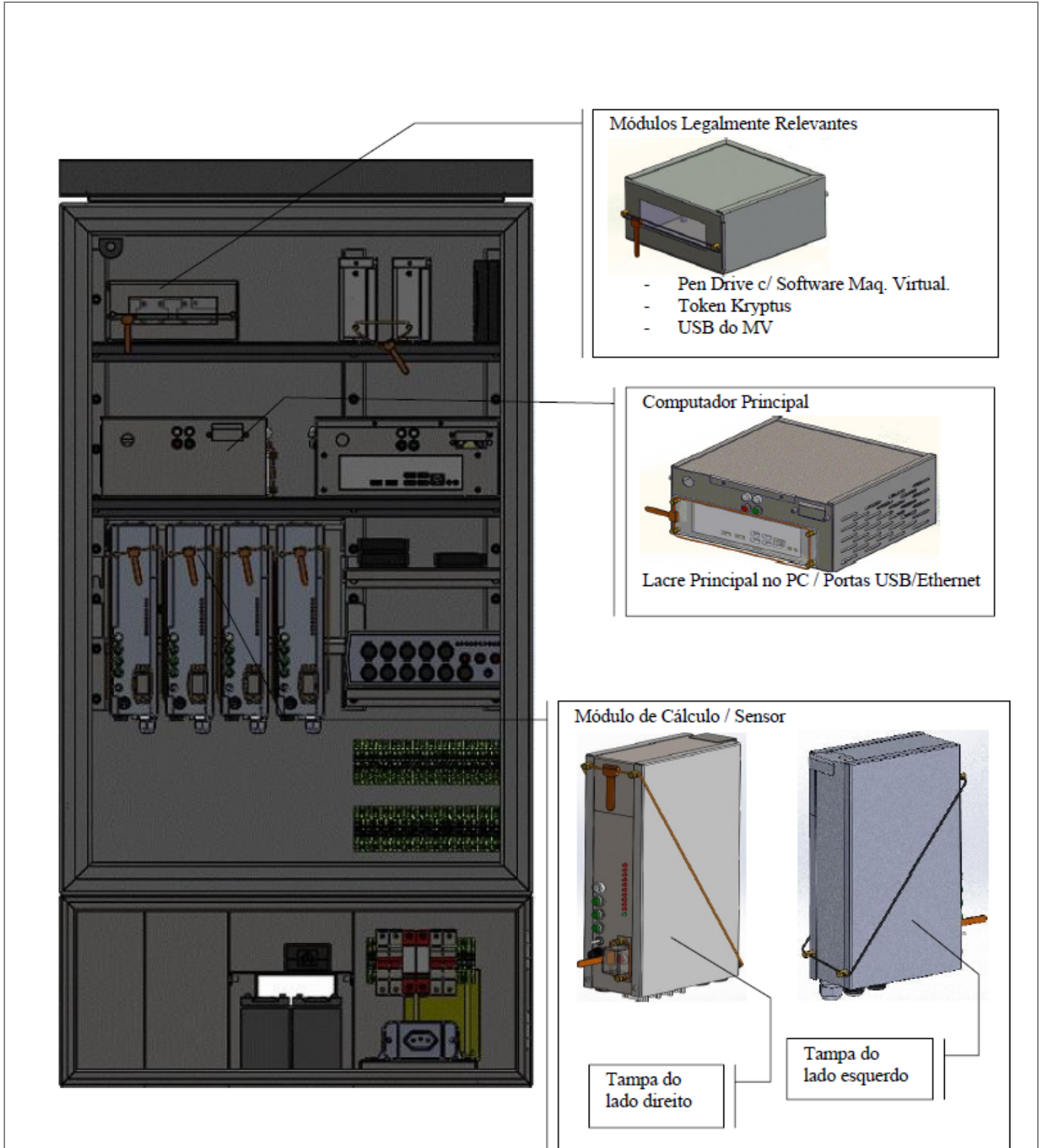
ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2023



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2023

| | |
|---|---|
|  | REQUERENTE: PRO SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA |
| | Vista interna do gabinete |

ANEXO 1



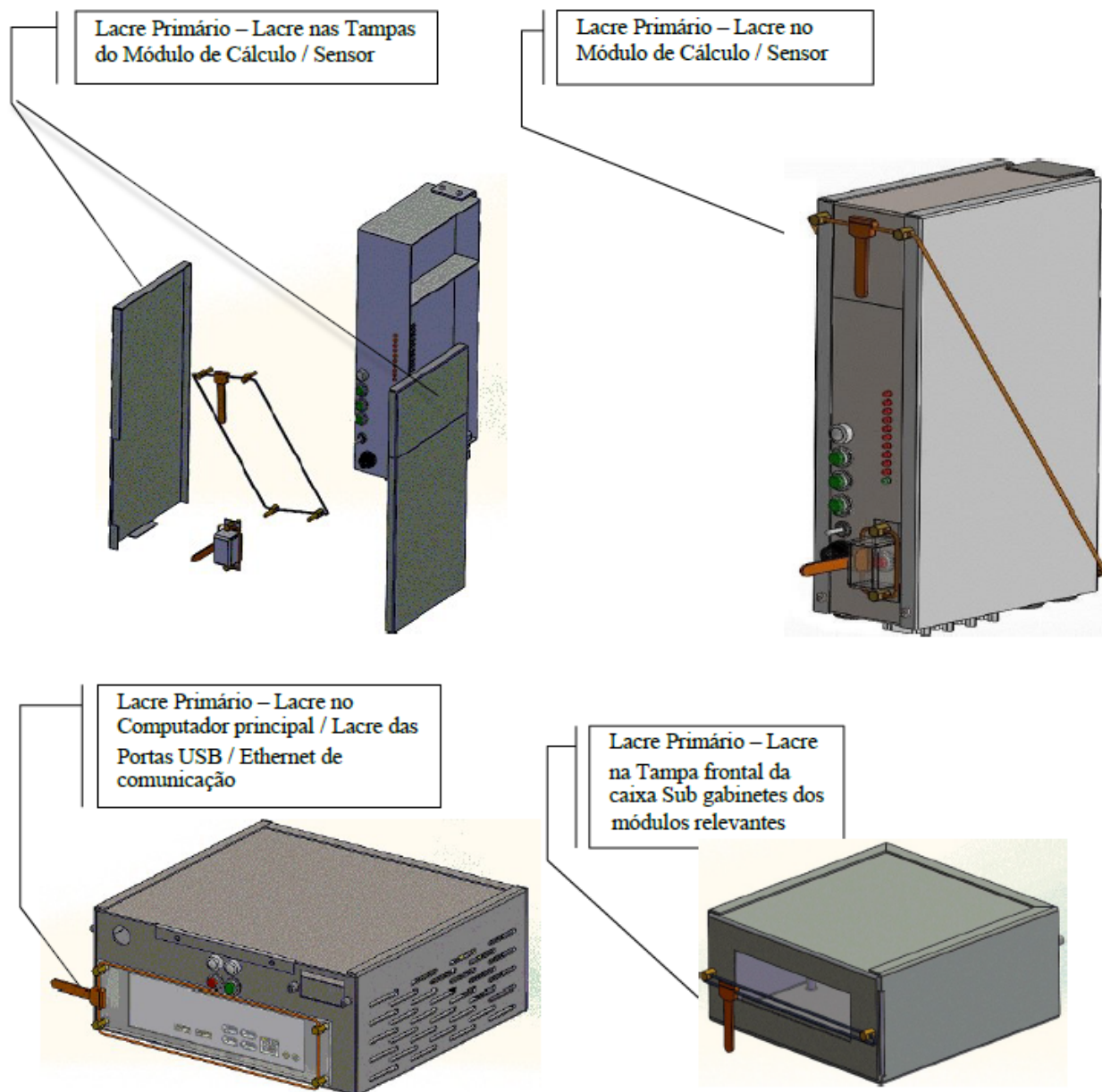
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2023



REQUERENTE: PRO SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA

Plano de selagem principal: módulo metrológico e placas detectoras

ANEXO 2



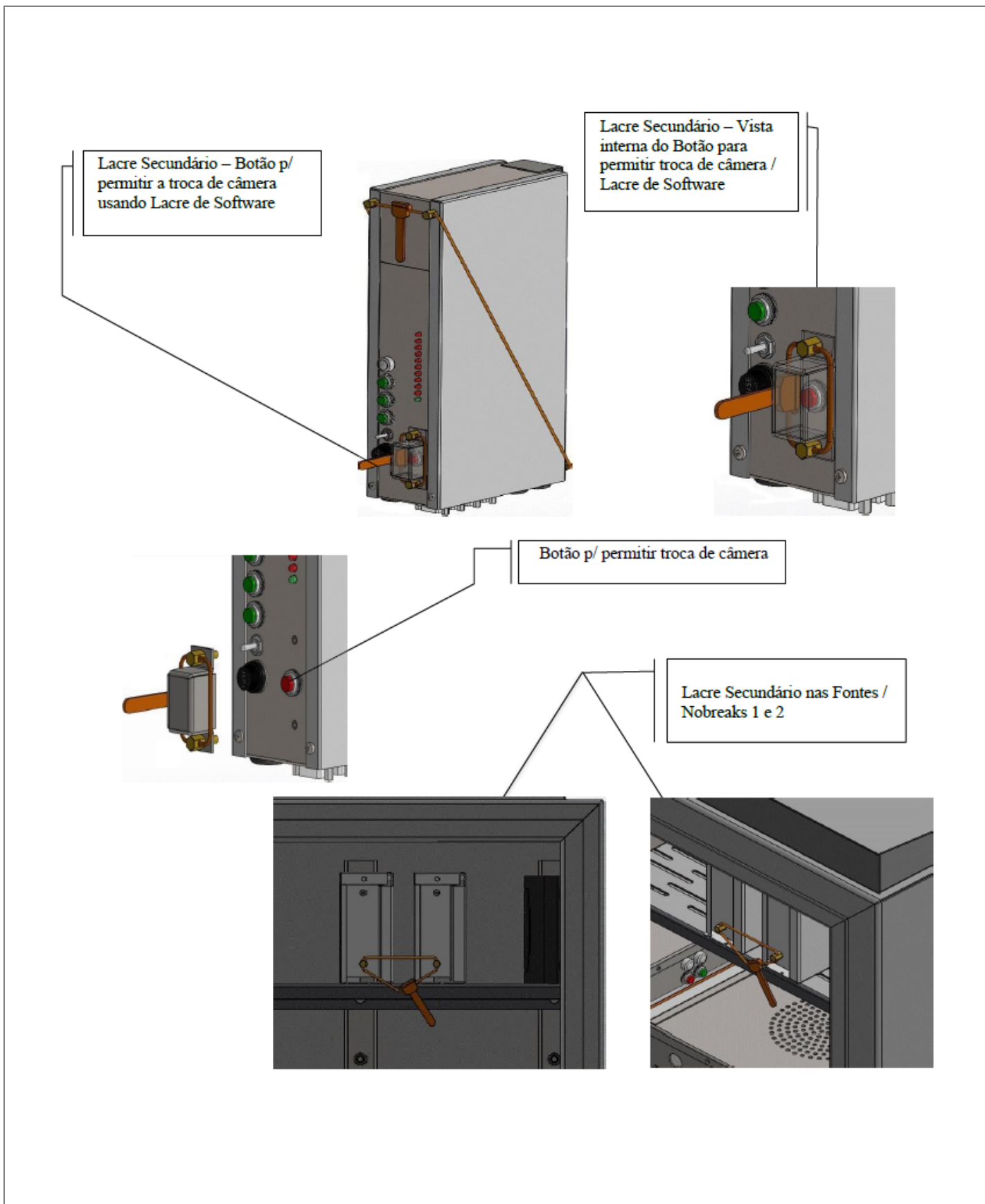
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2023



REQUERENTE: PRO SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA

Detalhamento do plano de selagem principal

ANEXO 3



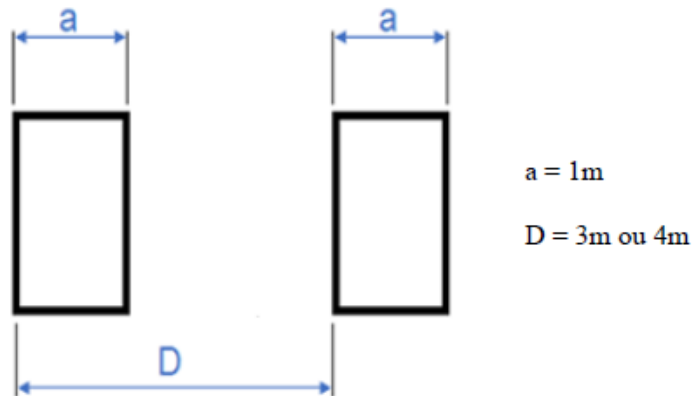
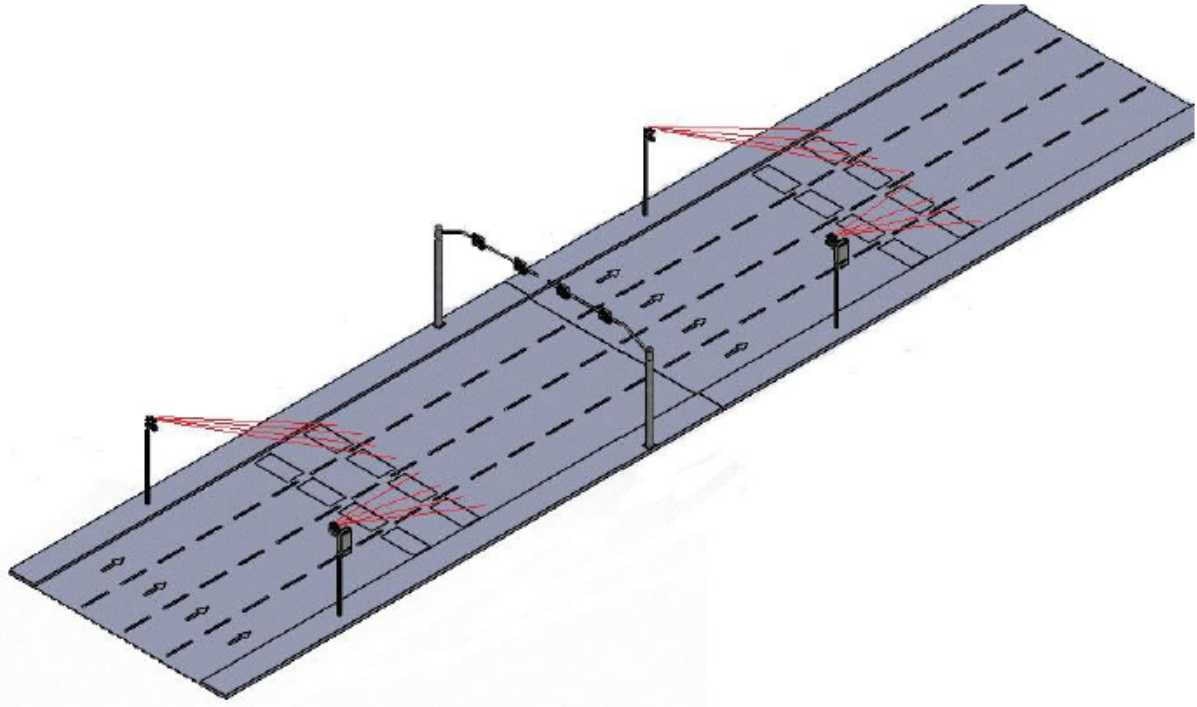
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2023



REQUERENTE: PRO SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA

Plano de selagem secundário: botão de habilitação de troca do dispositivo registrador e fonte de alimentação

ANEXO 4



Nota 1: Dimensões não definidas neste desenho, a posição de instalação e a forma de construção dos periféricos, ficam a critério do fabricante, exceto o estabelecido pela Portaria.

Nota 2: O modelo permite ser instalado em pórticos, semi pórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2023



REQUERENTE: PRO SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA

Instalação do modelo na via

ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001